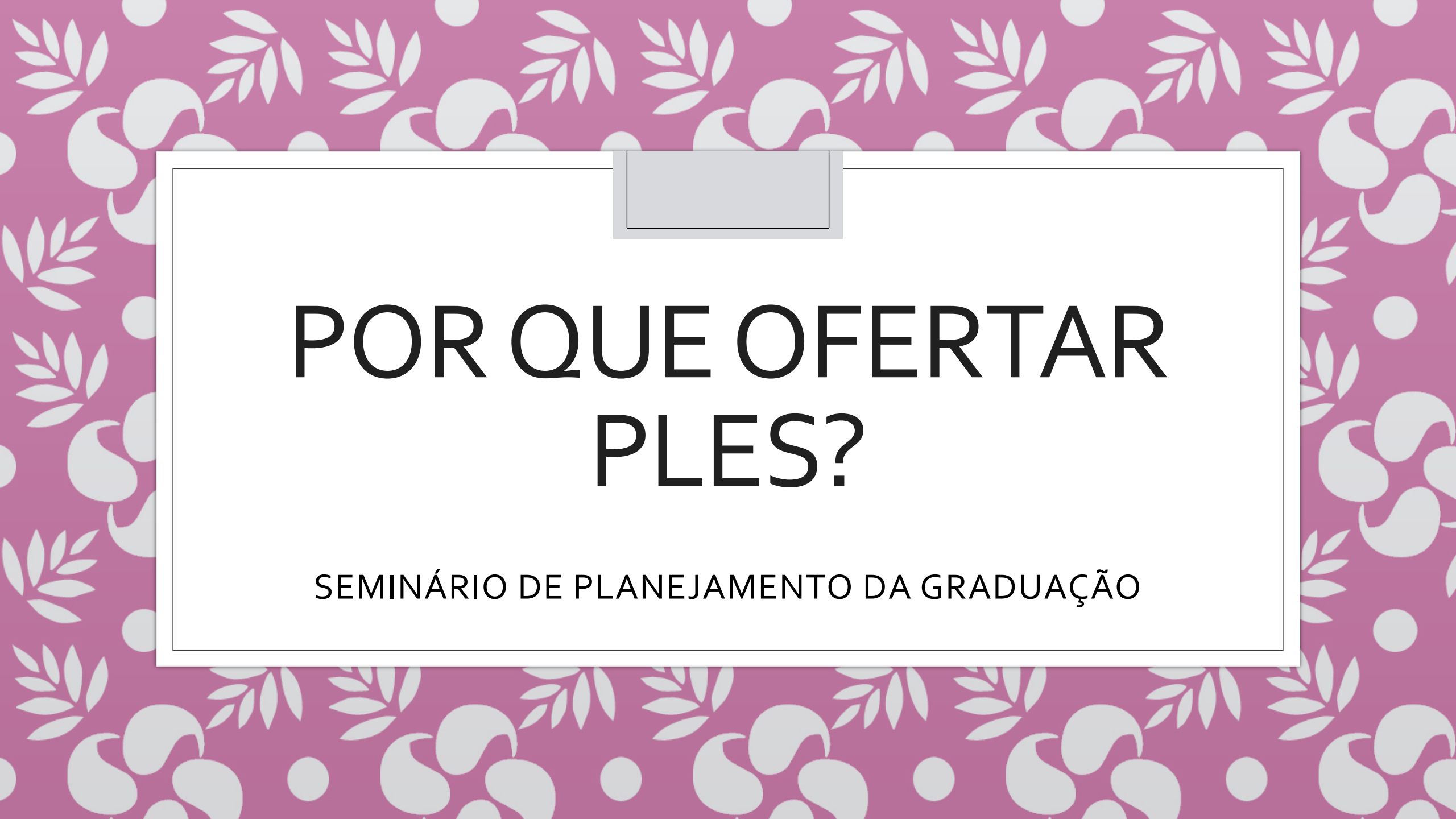




POR QUE OFERTAR PLES?

SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO DA GRADUAÇÃO

Justificativa da ação

- A oferta de Atividades de Ensino em Período Letivo Especial é uma excelente forma de abrir oportunidades para que estudantes melhorem suas matrículas e, portanto, sua trajetória acadêmica.
- Estas atividades podem literalmente possibilitar que os estudantes vençam problemas de retenção.
- São pouquíssimo aproveitadas na Universidade, que desconhece extensivamente as vantagens que este oferecimento pode ter para a vida dos Departamentos, para além de sua importância para os discentes.

Programa

- O que é PLES;
- Por que ofertar Atividades de Ensino em PLES;
- Análise da necessidade de PLES;
- Como propor uma Atividade de Ensino em PLES.

PLES

- O Período Letivo Especial está descrito no Art. 114 do RGU:
 - Art. 114 - O ano acadêmico na Universidade compreenderá dois períodos letivos regulares, com um mínimo de 108 (cento e oito) dias letivos cada um, podendo haver, nos termos do parágrafo único do artigo 108, um período letivo especial.
 - §1º - Entre dois períodos letivos regulares, poderá haver um período letivo especial (PLES).
- O Calendário de Datas Acadêmicas indica um período aconselhável para PLES.

PLES

- O oferecimento em período especial fica registrado no período imediatamente anterior.
 - As atividades de ensino que forem oferecidas em PLES em janeiro de 2020 aparecerão no RAD do docente e no histórico do aluno como ministradas/cursadas em 2019/2.
- Para ser matriculado, o aluno precisa estar regularmente matriculado no semestre anterior. Não é possível matricular um aluno que estava com o semestre trancado.

Por que ofertar PLES?

- Atividade de Ensino com demanda reprimida;
- Atividade de Ensino com alta procura pelos alunos;
- Atividade de Ensino com índices de reprovação elevados;
- Atividade de Ensino estratégica para o avanço do aluno no curso;
- Demanda discente;
- Testar novas metodologias;
- Falta de espaço físico (salas de aula e/ou laboratórios) para o desenvolvimento da Atividade;
- Completar a carga horária docente.

Por que ofertar PLES?

- Diminuição do tempo para colação de grau dos estudantes;
 - Pode representar aumento no número de concluintes;
- Diminuição da retenção de estudantes;
- Ociosidade do espaço físico durante o período não letivo;
- Gastos com portaria e limpeza permanecem nesse período;
- Aumento da eficiência da Instituição.

Analizando a necessidade

- Identificar as Atividades que demandam (ou acolher sugestões de docentes e de alunos);
- Identificar alunos que se beneficiariam;
- Analisar a viabilidade.

Identificar as Atividades

- Quais atividades são gargalos no currículo?
 - Análise da retenção através do ordenamento
- Quantos alunos se matriculam nessa atividade semestralmente?
 - Relatório “vagas ocupadas” e módulo Turmas
- Quantos alunos deveriam se matricular semestralmente?
 - Quantos alunos ingressam semestralmente neste curso?
- Qual a demanda reprimida nessa atividade?
 - Relatório de Pedidos não atendidos

Identificar as Atividades

- Nas atividades de 1ª etapa uma pista é a quantidade de vagas oferecidas:
 - Se apenas é possível atender os calouros, já é uma atividade que requer atenção.
- Nas demais etapas:
 - Atividades que tem um número de vagas oferecidas significativamente superior ao número de ingressantes, também é um sinal de alerta.

Identificar alunos que se beneficiariam

- Quantos alunos ainda “devem” a Atividade?
 - Não há relatório pronto, mas pode ser feito através do ordenamento
- Quantos alunos não conseguiram vaga na última matrícula nesta Atividade?
 - Relatório de Pedidos não atendidos
- Verificar entre os alunos quem tem interesse e disponibilidade.
 - Uma consulta por e-mail resolve.

Analisar a viabilidade

- Haverá docente disponível?
 - Os docentes não podem estar em férias para ministrar a Atividade.
- Haverá tempo hábil para realizar a Atividade?
 - Dentro do espaço de tempo que temos, é possível cumprir a carga horária da Atividade?
 - É provável que haja horário de verão, portanto é importante ter isso em mente no momento de elaborar o cronograma.
- Há alunos com interesse?
 - Não há número mínimo para a realização da Atividade, porém também pode não ser produtivo oferecer uma turma para 2 alunos...

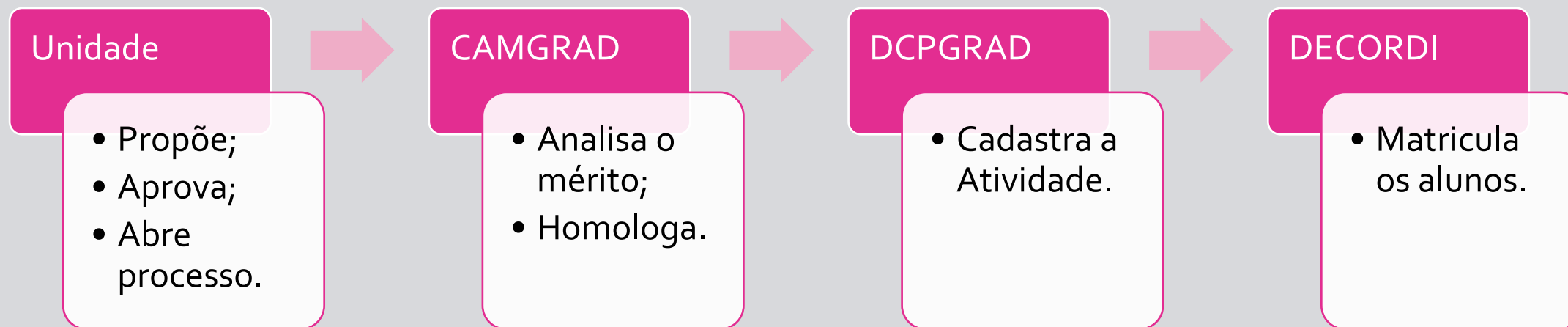
Como propor?

- Abertura de Processo no SEI
 - Comgrad ou Departamento abre o processo
- Envio do processo à Câmara de Graduação
 - Pode haver diligências
- Após aprovado, o processo é devolvido à origem para ciência e inclusão dos alunos a serem matriculados
- Envio do processo ao DCPGrad
 - A DCGrad fará o cadastro da Atividade no sistema
- Envio do processo ao Decordi
 - Fará a matrícula dos alunos

Documentos do processo

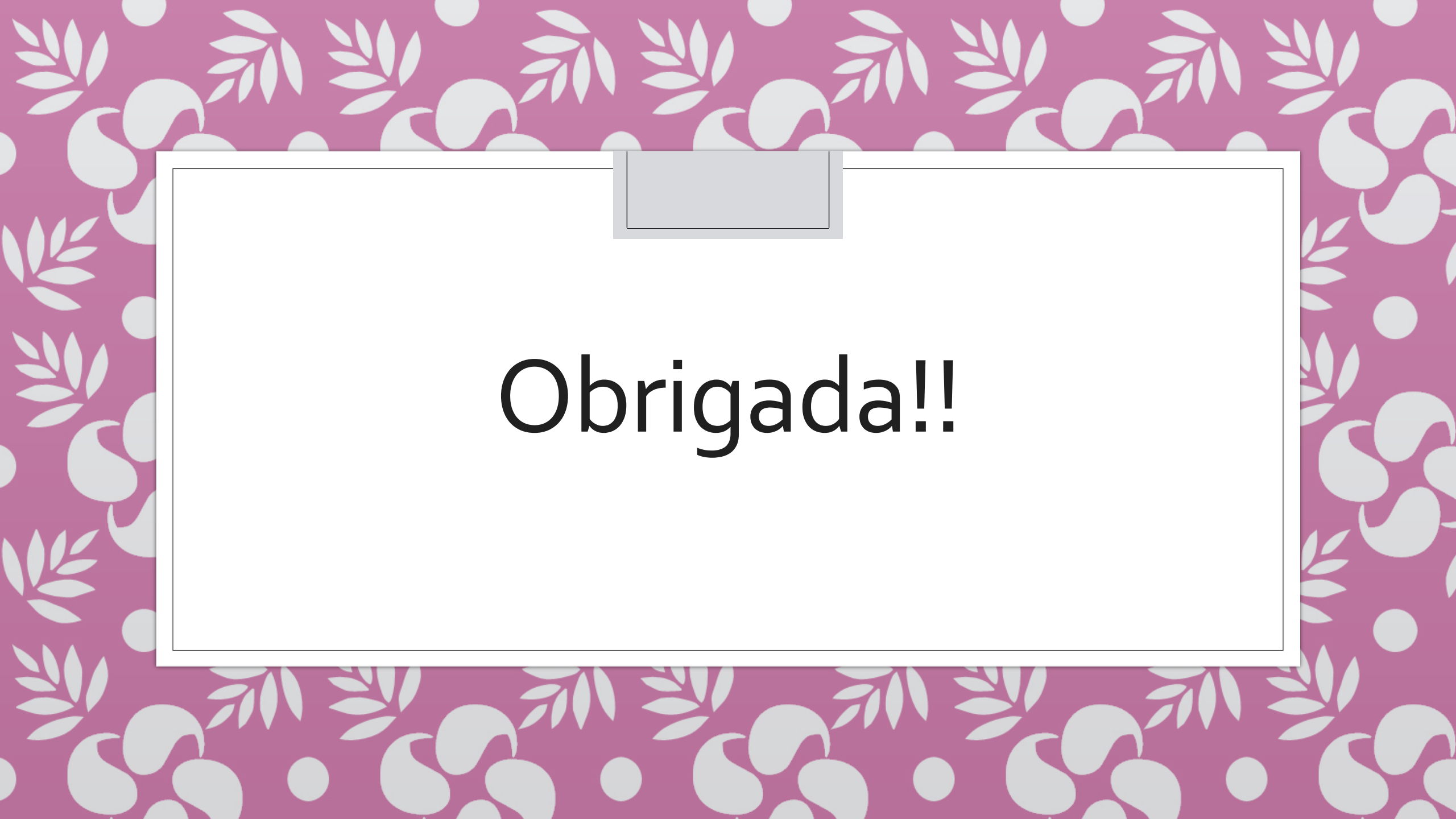
- Ofício (assinado pela/s Comgrad/s e pelo Departamento) contendo:
 - Atividade de Ensino a ser oferecida (nome e código);
 - Docente responsável;
 - Nº de vagas oferecidas;
 - Horário do oferecimento;
 - Justificativa para o oferecimento.
- Plano de Ensino;
 - O que consta no sistema, adaptando o Conteúdo Programático.
- Cronograma;
- Aprovação do Conselho da Unidade;
- Lista de Alunos que cursarão a Atividade.

Fluxo



Dúvidas??

dcpggrad@prograd.ufrgs.br



Obrigada!!